



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Núcleo de Auditoria de Recursos Humanos
Processo n. 476.952/2018

RELATÓRIO DE AUDITORIA N. 1/2016 – MONITORAMENTO 5

Trata-se de auditoria realizada no processo “Gerir movimentação”, cujo enfoque foi a alocação dos servidores efetivos da Câmara dos Deputados. Os exames realizados resultaram no Relatório de Auditoria n. 1/2016 (processo Sidoc n. 132.562/2016, expedido em 22/12/2016). Retornam os autos a esta Secretaria de Controle Interno (Secin), em quinta ação de monitoramento.

Em virtude da apresentação do projeto de reforma administrativa da Câmara dos Deputados pelo então Presidente Rodrigo Maia, em 2/9/2020, a Secin entendeu ser prudente a suspensão do quarto monitoramento desta ação de controle até que se tivesse clareza sobre o impacto das mudanças nas recomendações propostas pelo Relatório de Auditoria n. 1/2016.

A reforma administrativa não teve seguimento naquela ocasião, mas recentemente foi incluída no portfólio de projetos corporativos da Casa para o biênio 2021-2022. Sendo assim, este Nucleo volta a suspender o monitoramento até nova avaliação em novembro próximo.